



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 formada de acordo com o memorando nº 152/2012 – Gabinete de Compras e Licitações Públicas, com a finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 153/2012**, SMEC cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de pintura geral na EMEF Frederico Ernesto Buccholz vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão amparada no artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93 abriu prazo para a empresa SOERGUER LTDA readequar e apresentar nova proposta, a mesma apresentou no valor de R\$ 144.950,36 o qual ainda está acima do valor orçado. A comissão de Licitação envia o presente processo para a secretaria de origem se pronunciar quanto ao aspecto orçamentário, caso positivo, encaminhar ao projetista para análise das Planilhas apresentadas.

Sendo esse o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 04 de Dezembro de 2012.

GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JR
Presidente

CLÓVIS SILVA DA FONSECA

Membro

EGON MENESTRINO DIONELLO JR

Membro